



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano IX - Edição nº 00834 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36FD2FA0ED8495442FD85B7743456A8B

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2022.
- DISTRATO CONTRATO Nº 011-2022.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 004/2022 – objetivando prestação serviços de locação de estrutura em geral bem como sistema de som, iluminação, toldos e elevados para uso no aniversário da cidade que será realizado no dia 02/04/2022 neste Município de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação **JOSÉ LUIS SANTOS DE ALMEIDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.000.559/0001-38, com endereço comercial Rua Joaquim Gonçalves Pedreira nº 140, Barra do Choça Bahia, representado neste ato por o Sr. srº. José Luis Santos de Almeida, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº516594419, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº709.561.205-63. Valor global da Dispensa: R\$ 26.432,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais). Comissão Permanente de Licitação – 25 de Março de 2022. Robson Lima Rocha. Agente de Contratação.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 004/2022 – prestação serviços de locação de estrutura em geral bem como sistema de som, iluminação, toldos e elevados para uso no aniversário da cidade que será realizado no dia 02/04/2022 neste Município de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de **JOSÉ LUIS SANTOS DE ALMEIDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.000.559/0001-38, com endereço comercial Rua Joaquim Gonçalves Pedreira nº 140, Barra do Choça Bahia, representado neste ato por o Sr. srº. José Luis Santos de Almeida, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº516594419, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº709.561.205-63. Valor global da Dispensa: R\$ 26.432,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, devendo ser celebrado o contrato com: **JOSÉ LUIS SANTOS DE ALMEIDA –ME**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 25 de Março de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 004/2022 – Objeto: prestação serviços de locação de estrutura em geral bem como sistema de som, iluminação, toldos e elevados para uso no aniversário da cidade que será realizado no dia 02/04/2022 neste Município de Caatiba - Bahia. Para a contratação de **JOSÉ LUIS SANTOS DE ALMEIDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.000.559/0001-38, com endereço comercial Rua Joaquim Gonçalves Pedreira nº 140, Barra do Choça Bahia, representado neste ato por o Sr. srº. José Luis Santos de Almeida, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº516594419, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº709.561.205-63. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 26.432,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais). Caatiba, 25 de Março de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022****CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** **JOSÉ LUIS SANTOS DE ALMEIDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.000.559/0001-38, com endereço comercial Rua Joaquim Gonçalves Pedreira nº 140, Barra do Choça Bahia**OBJETO:** prestação serviços de locação de estrutura em geral bem como sistema de som, iluminação, toldos e elevados para uso no aniversário da cidade que será realizado no dia 02/04/2022 neste Município de Caatiba - Bahia**Nº DO CONTRATO:** Nº 043/2022**VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2022**VALOR GLOBAL:** 26.432,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais)**DATA DO CONTRATO:** 25 de Março de 2022**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022Caatiba – Bahia, 25 de março de 2022. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



## Prefeitura Municipal de Caatiba-BA

### TERMO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 011/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA INFINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Avenida Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3430-2112, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.ª MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA, Prefeita Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INFINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 41.598.634/0001-75, comendereço comercial a Rua João Antônio amorim, 261, Letra C, Centro, Barra do Choça - Bahia, representado neste ato pela Sr. Cleide Oliveira Silva Melo, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 36303337, emitido pelo SSP/, inscrito no CPF sob o nº SP738.675.005-68, com endereço na Avenida Paraiba, 1290, Letra A, Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **Pregão ELETRÔNICO nº 005/2021**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão do Contrato de fornecimento, oriundo do Pregão ELETRÔNICO nº 005/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Por intermédio deste instrumento, o CONTRATANTE e a CONTRATADA resolve amigavelmente, distratar, o contrato de aquisição de pneumáticos, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste município, de acordo com as especificações constantes no anexo I do Pregão ELETRÔNICO nº 005/2021 e ata de registro de preços nº 036/2021.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

2.1 - Este termo aditivo foi motivado pela Contratante percorrendo amigavelmente em comum acordo.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Esse distrato foi motivado com base numa liminar concedida pelo TCM-BA, impetrado por Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira: Trata-se de pedido de liminar impetrado para fins de suspender e determinar a mudança do critério de julgamento de menor preço por lote, para menor preço por item do Pregão Eletrônico nº 005/2021-SRP.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### V - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

5.1- As partes elegem o Foro da Cidade de BARRA DO CHOÇA, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-BA*

**5.2** - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CAATIBA, Bahia, 25 de Março de 2022.

---

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal  
Contratante

---

**INFINITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME**  
Contratada

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF: